

**GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS**

CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75 – inciso II)

MEMORANDO Nº: 457/2023 – CCOM

16 de outubro de 2023.

Senhor Secretário,

DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Versam os autos sobre a solicitação do **DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**, que solicita **AQUISIÇÃO DE BANNER** para ser utilizado no Projeto Pôr do Sol Cultural, conforme fls. **25 a 27** do processo administrativo nº **8514184-14.2023.8.06.00001**.

Justifica-se a esta aquisição do material pelas seguintes razões: O projeto Pôr do Sol Cultural, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, é mais uma ação de valorização dos(as) servidores(as), compondo o Programa Atena – Programa de Incentivo à Arte e Cultura do Fórum Clóvis Beviláqua, no âmbito da Comarca de Fortaleza (instituído pela Portaria nº. 761/2019). Tal projeto é executado pela Seção de Capacitação do FCB.

O citado projeto tem por objetivo fomentar nos(as) colaboradores(as) do Fórum Clóvis Beviláqua a apreciação por obras literárias, apreciação à arte, leitura e música, reconhecendo nelas fontes de enriquecimento cultural.

O projeto realiza encontros na penúltima sexta-feira de cada mês que são realizados no Espaço de Convivência dos(as) servidores(as) com apresentação de algum(a) colaborador(a) do Poder Judiciário que queira apresentar algum talento, como por exemplo, o trecho de uma música, a leitura de um livro, apresentação de alguma arte, dentre outros talentos.

Nesse sentido, o projeto necessita de um cartaz (banner) para a organização do ambiente a fim de que possa ser realizado mensalmente

DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Em observância ao que preconiza o Art. 72, inciso I, consta nos autos, nas págs. 25 a 27 do Documento de Formalização da Demanda, sendo dispensados a elaboração do Estudo Técnico

Preliminar, análise de risco e projeto básico, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entendendo-se ser item de menor complexidade, o que enseja a prescindibilidade de tais documentos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

DO OBJETO:

Conforme descritivo do Documento de Formalização da Demanda, trata-se:

ITEM	UNIDADE/ MEDIDA	QTD.
Banner tipo "Rollup": Estrutura em alumínio, lona fosca, Largura = 0,80mt, altura = 2,00mt.	UNIDADE	1

DA PESQUISA DE MERCADO E MODALIDADE ESCOLHIDA:

A Coordenadoria de Compras enviou solicitação de cotação de preços via e-mail para aproximadamente **15** fornecedores diretos, que foram selecionados a partir de sítios de busca na internet e em banco de dados internos, verificando-se que oferecem produtos semelhantes ao requerido pelo demandante. A pesquisa resultou no recebimento de 03 propostas de preços. Ainda nesse contexto, efetuou pesquisa em contratações similares e em sites de domínio amplo, conforme preconiza a Lei 14.133/21, Art. 23.

Dessa forma, obteve-se valor inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, demonstrando que a solução mais adequada é a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:

O critério de avaliação se deu por pelo menor preço apresentado, respeitando a média geral dos preços das propostas recebidas. Observou-se a adequação à especificação técnica do objeto solicitado, bem como o atendimento das condições estabelecidas.

Os valores demonstram-se compatíveis com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo e o quadro resumo abaixo:

QUADRO RESUMO DE PREÇOS				
EMPRESA – A	EMPRESA – B	EMPRESA – C	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA DE PREÇOS
R\$ 268,90	R\$ 269,70	R\$ 380,00	R\$ 440,00	R\$ 339,65

Assim, declara-se vencedora a empresa **GRÁFICA EUSÉBIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.836.995/0001-11**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Saliente-se que, o preço público apresentado, ainda que menor que a proposta da empresa A, tem como função a referência e demonstração de que está compatível com valor do mercado local no momento da cotação, como se demonstra com a média de preços.

DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO:

Acerca dos limites descritos nos inciso I e II, do §1º, do art.75, da lei nº 14.133/2021, quanto ao cumprimento dos limites na dotação orçamentária, a informação será comprovada através da dotação orçamentária a ser fornecida pela Secretaria de Finanças.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

Neste ato, a empresa vencedora apresentou documentação de sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista fornecendo cópia do:

- CNPJ
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos com FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;

DA SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE:

Isto posto, com base nos autos e nas informações aqui apresentadas, encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação que totaliza no valor de **R\$ 268,90 (duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)** para o **1º grau** no exercício de **2023**.

Respeitosamente,

Cilene Costa dos Santos
Coordenadora de Compras